



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



*Recellido às 12h02M
de 2009.11.26. Para entrega de
Autuimmi pelos Suss. Deputados
Zuraida Soares 11.26*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Excelência,

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^ª, para efeitos de admissão, proposta de substituição à proposta de aditamento deste Grupo Parlamentar, ao Decreto Legislativo Regional – Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 26 de Novembro de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	4489 Proc. Nº 102
Data:	09/11/26 Nº 28/09



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



*At. Bloco de Esquerda Açores
2009.11.26*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Orçamento Regional para 2010

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2010:

Capítulo VIII

Despesas Orçamentais

Artigo 17.º A

Transparência na Contratação Pública

O Governo Regional criará um Portal Regional que disponibilize informações sobre todos os contratos e procedimentos públicos celebrados ao abrigo do CCP e do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A de 28 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 28 de Julho, contribuindo para uma maior transparência e aproximação entre as instituições e os cidadãos, ao permitir um maior conhecimento da despesa pública efectuada. Para tal deverá o Portal publicar as seguintes informações:

- a) Lançamento de todos os procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, com a identificação de todos os concorrentes, respectivas propostas e critérios de adjudicação;
- b) Celebração dos contratos por ajuste directo com a identificação da entidade adjudicante, das entidades convidadas, entidade adjudicatária e o respectivo objecto e valor;



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



- c) Alterações ao normal processamento do contrato inicial ou por infracções à legislação em vigor, ou por alterações aos elementos de solução da obra;
- d) Custo final de todos os contratos celebrados, quer por concurso público, quer por ajuste directo ou outro procedimento previsto nos termos do CCP;
- e) Conteúdos técnicos e legislação relevante;

Horta, 26 de Novembro 2010

Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

Zuraida Soares

Zuraida Soares

Mário Moniz
Mário Moniz